



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

EDITAL Nº 21/2025 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

RESULTADO PARCIAL

O resultado parcial identifica que o estudante possui perfil de acordo com os critérios do edital de Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva. **Os(as) estudantes pré-selecionados devem aguardar o resultado final, que apresentará a relação de contemplados com os auxílios.** O resultado final será publicado no site do IFC no dia **05/05/2025**. Nesta ocasião, serão divulgados os próximos procedimentos em relação ao envio do termo de compromisso e dos dados bancários dos estudantes contemplados.

Os(as) estudantes que tiveram sua solicitação indeferida poderão recorrer da decisão através do preenchimento de formulário de recurso online disponível em:

< <https://forms.gle/dE7yphJdaPKqYSPN9> >. Período para solicitação de recursos: **23/04 a 04/05/2025**.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

(Estudantes que possuem perfil de acordo com os critérios do edital. A relação dos contemplados será informada no resultado final)

Campus	Estudante
Abelardo Luz	Vitor Augusto Ribeiro Bentz
Araquari	Ana Goulart Magalhães
Araquari	Eliabe lung Corrnte
Araquari	Kauã Martins Barros
Blumenau	Camilly Pereira Wollinger
Blumenau	Gabriel Grubert
Blumenau	Itallo Willian Ezidio dos Santos
Blumenau	Rosiane Rodrigues de Souza
Blumenau	Vinicius Santos da Silva - Inscrição 01
Blumenau	Vinicius Santos da Silva - Inscrição 02
Blumenau	Vinicius Santos da Silva - Inscrição 03
Brusque	Horacio Nycolas Gaulovski de Oliveira
Brusque	José Artur Thielen Pereira
Brusque	Júlia Erbs
Brusque	Kaique Ismael Fernandes Gonçalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Brusque	Nicole Ketlin de Oliveira Dias
Camboriú	Arthur Caue Teixeira Camargos
Camboriú	Fabiano Costa Mayer
Camboriú	Karine Dantas da Cruz
Camboriú	Kevin da Silveira Corrêa
Camboriú	Magdiely Ramos Vieira
Camboriú	Paulo Roberto Fernandes Souza Pinheiro
Concórdia	Clara Thaís kleber Romani
Concórdia	Gabriel Nathan Gastmann
Concórdia	Heitor Alexandre Reginato dos Santos
Concórdia	Henrique Hack Primam
Concórdia	Isabela Stéfany Toffoli
Concórdia	João Vitor Brustolin
Concórdia	Lorenzo Kierniev Cordeiro
Concórdia	Otávio Luiz Pereira
Concórdia	Samuel Bonfanti Jung
Fraiburgo	Licier Miguel Etges
Fraiburgo	Lucas Cauê Valdameri
Luzerna	Bentto Gabriel Comerlato
Luzerna	Felipe Santos Lechner - Inscrição 01
Luzerna	Felipe Santos Lechner - Inscrição 02
Luzerna	Sinthia da Silva Miranda - Inscrição 01
Luzerna	Sinthia da Silva Miranda - Inscrição 02
Rio do Sul	Guilherme Nicolodelli Leobet
Rio do Sul	Isabela Cristina Tramontin
Rio do Sul	João Henrique Brasil Leal
Rio do Sul	Stephani Oliveira de Paula
Santa Rosa do Sul	Ana Carolina Pereira Valim
Santa Rosa do Sul	Anna Julia de Oliveira Zarochinski
Santa Rosa do Sul	Arthur Bortot Genuino
Santa Rosa do Sul	Enzo de Oliveira Scarduelli
Sombrio	Fátima Carla Conter da Silva
Videira	Ettori Luigi Comparotto
Videira	Vagner Artur Cassiano Barroso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

Campus	Estudante	Item do edital que não atende
Araquari	Ana Heloiza De Oliveira Borges	Item 2.1, inciso III.
Araquari	Davi Mariano Prussek	Item 5.1.2, inciso I.
Araquari	Helen de Campos Holanda	Item 5.6.1.1 e item 5.1.2, inciso I.
Araquari	Jeana Carla Preisler Rodrigues	Item 5.1.2, inciso I.
Araquari	Jeovana Roberta Preisler Rodrigues	Item 5.6.1.1 e item 5.1.2, inciso I.
Araquari	Joana Vitoria Silva de Oliveira	Item 5.1.2, incisos I e II.
Araquari	Paola Moreira	Item 2.1, inciso IV alínea b e item 5.1.2, inciso I.
Araquari	Victor Matheus Conink	Item 5.6.1.1.
Blumenau	Victor Eduardo da Silva Carneiro de Oliveira Rosa	Item 5.1.2, inciso I e item 5.6.5.
Camboriú	Nycolas Luis Silveira de Oliveira	Item 5.1.2.
Camboriú	Sandra Save	Item 2.1, inciso II.
Rio do Sul	Fabiana de Brito da Silva Pocock	Item 5.4; item 5.4.1; item 2.1, inciso II; item 5.6.1.1; item 5.1.2, incisos I e II
Santa Rosa do Sul	Kameron Almansa Quaresma	Item 5.1.2, incisos I e II
São Bento do Sul	Otávio Graboski Scheffmacher	Item 5.1.2, inciso II.
São Francisco do Sul	Luiz Eduardo Menelli	Item 5.2.1, inciso I.
Sombrio	Daniel Reck de Souza	Item 5.6.1.1.

Observações:

- O valor máximo do auxílio a ser pago por estudante será de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), independente do número de recursos de tecnologia assistiva solicitados por meio deste edital.
- Caso o valor do recurso de Tecnologia Assistiva a ser adquirido ultrapasse o valor do recurso recebido (R\$ 3.000,00), **o(a) estudante** poderá adquiri-lo **arcando com a diferença**, sem ônus para o IFC.

Em caso de dúvidas, procurar o SISAE do *campus*, solicitando contato com a comissão de avaliação.